

Advogado - Anexar arquivo do PJe-Calc no PJe

Para o advogado anexar arquivo do PJe-Calc Cidadão no PJe, basta seguir os passos abaixo:

1. Na aba **Anexar petições ou documentos** deve-se escolher o tipo de petição **Apresentação de Cálculo**.
2. Após gravar a petição, o advogado deverá adicionar o PDF da planilha de cálculo. Ainda no anexo, deve-se informar o tipo de documento **Planilha de Cálculo**, fazendo com que o sistema mostre os campos **Credor** e **Devedor**, além de um botão para escolher o arquivo do PJe-Calc (arquivo com extensão **.PJC**).

A captura de tela mostra a interface do sistema PJe-Calc Cidadão. A seção 'Incluir Petição' está visível, com o tipo de petição selecionado como 'Apresentação de Cálculos'. A seção 'Incluir anexos' também está visível, com o tipo de documento selecionado como 'Planilha de Cálculos'. Os campos 'Credor' e 'Devedor' estão destacados com uma caixa vermelha, e o botão 'Escolher Arquivo...' também está destacado com uma caixa vermelha. O arquivo anexado é 'application/pdf'.

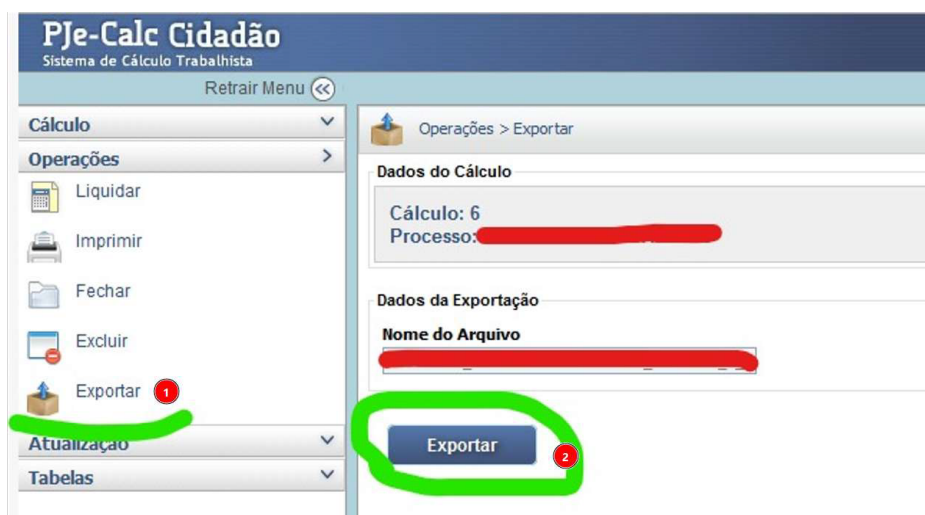
Fique atento às seguintes situações:

1. Liquidação: Antes de realizar a exportação do arquivo no PJe-Calc, é indispensável que o cálculo esteja devidamente liquidado.

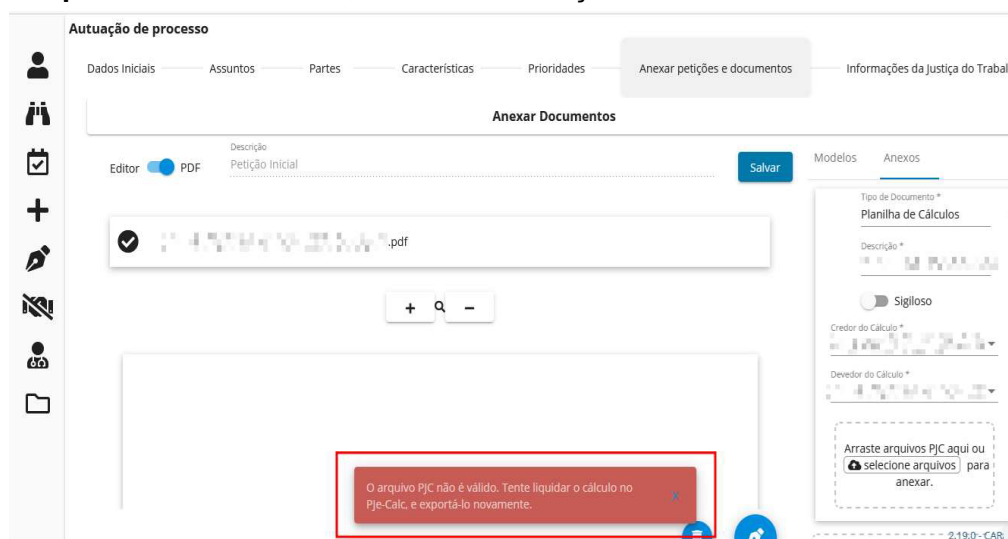
- Para isso:
 - a. Acesse a opção no menu lateral esquerdo “Operações > Liquidar” no PJe-Calc, insira a Data de Liquidação e clique em “Liquidar” (figura abaixo).

A captura de tela mostra a interface do sistema PJe-Calc Cidadão. O menu lateral esquerdo mostra a opção 'Operações > Liquidar' selecionada. O formulário principal mostra os dados do cálculo e da liquidação. O campo 'Data de Liquidação' está preenchido com uma data. O botão 'Liquidar' está destacado com uma caixa verde. O sistema está na versão 2.13.0.

- b. Após a confirmação da liquidação, utilize a funcionalidade **“Exportar”** para gerar o arquivo no formato **.PJC**;



- c. Somente após esse procedimento o arquivo estará apto para importação no PJe.
- Caso o arquivo não tenha sido previamente liquidado no PJe-Calc antes da exportação, o sistema não aceita a juntada do cálculo, mesmo com o formato correto, apresentando o seguinte erro: **“O arquivo PJC não é válido. Tente liquidar o cálculo no PJe-Calc, e exportá-lo novamente”**, conforme ilustração abaixo.



Nesses casos, orienta-se a retornar ao PJe-Calc, realizar a liquidação do cálculo, exportar novamente o arquivo “.PJC” e efetuar nova juntada no sistema PJe.

2. Registro de CPF/CNPJ: A ausência do CPF/CNPJ das partes, quando já cadastradas no PJe, pode impedir a aceitação do arquivo **.PJC** pelo sistema PJe, mesmo quando a liquidação foi realizada corretamente. Portanto, verifique, antes de enviar, se, no PJe-Calc, estes dados foram devidamente preenchidos.

